



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 57/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. IREIS ALRANCO VIANI, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de UBIATUBA-GO, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 19ª Zona, com sede na referida Comarca, em substituição ao Dr. JOVINO LUIZ DA SILVA, por haver sido renovado, a pedido, para a Comarca de Goiás-Go.

CUMPLA-SE D ANTE-SB.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1985.

Des. Uldérico Geraldo Rodrigues

Presidente